



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 376, DE 02 DE JUNHO DE 2024.

2033
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.347/24 Pag. 167
Dat. 02.07.24
Assinatura

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA ROSICLAIR SOUZA – Telefonista

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, conceder 30 (Trinta) dias de Licença-Prêmio a funcionária estatutária ROSICLAIR SOUZA, exercendo a função de telefonista nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2019, conforme determina o Art. 93 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005, devendo ser gozadas de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 02 DE JULHO, DE 2024.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 02/07/24
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”